CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Comunicação Interna

Nº. 004/2019	
DE: Supervisão de Tramitação.	DATA: **19/02/2019**
PARA: Vereador (a) Marta Rodrigues	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Espaço não sujeito a categoria de logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-310/2018**, que "**Denomina Praça Madre Lúcia Etchepare um logradouro público da cidade de Salvador**", segundo resposta da **SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo**, a área indicada para homenagem, trata-se de um canteiro central, portanto, corresponde a um espaço não sujeito à categoria de logradouro público.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Silva
Supervisor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br